



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – OrLândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 24.154

De 11 de janeiro de 2017.

“NOMEIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA**, a **SRA. AMANDA RUFINI ROSSI**”.

### (REPUBLICADO)

### PORTARIA Nº 24.160

De 11 de janeiro de 2017

“Prorroga o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 23.991, de 14 de dezembro de 2016.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14 de janeiro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 23.991, de 14 de dezembro de 2016.

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14 de janeiro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 23.991, de 14 de dezembro de 2016.

OrLândia, 11 de janeiro de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 24.189

De 19 de janeiro de 2017.

“NOMEIA a senhora **JULIANA DA SILVA AMARAL BALDO** para a função de confiança de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS”.

### PORTARIA Nº 24.190

De 19 de janeiro de 2017.

“NOMEIA a senhora **MARCELA LUISA BACETO BORDONAL** para a função de confiança de Coordenadora do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS”.

### PORTARIA Nº 24.191

De 19 de janeiro de 2017.

“NOMEIA, para a função de **DIRETORA DA DIVISÃO DE GERAL DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA**, a **SRA. PATRÍCIA MARANGONI TORLINI SOUTO**”.

### PORTARIA Nº 24.192

De 19 de janeiro de 2017.

“NOMEIA, para a função de **DIRETORA DA DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a **SRA. CIBELE SEGATO TAROZO**”.

### PORTARIA Nº 24.193

De 19 de janeiro de 2017.

“NOMEIA o senhor **RENATO QUEIROZ DELAGOSTINI** para exercer a função de **Coordenador Técnico de Enfermagem**”.

### PORTARIA Nº 24.195

De 19 de janeiro de 2017

“Designa **Presidente e Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social**”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam designados para as funções de Presidente e Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com o art. 7º da Lei Municipal nº 3.603, de 03 de junho de 2008, os seguintes funcionários públicos municipais:

I - Presidente: Maria Bernadete de Abreu Pereira Vianna, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.699.258-X/SSP-SP;

II - Tesoureiro: Danilo José dos Santos, Assessor Técnico II, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.871.884-6/SSP-SP.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia, 19 de janeiro de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 24.198

De 19 de janeiro de 2017.

“Confere poderes aos servidores públicos que menciona para gerirem contas bancárias e aplicações financeiras pertencentes ao Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a criação do Fundo Municipal do Idoso pela Lei nº 3.952, de 03 de dezembro de 2013, e que, segundo o seu art. 18, a gestão financeira dos recursos do fundo será feita pela Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 18, daquela mesma lei, dispõe os recursos que compõem o Fundo Municipal do Idoso serão depositados em conta específica mantida em instituição financeira designada pela Secretaria Municipal da Fazenda, especialmente aberta para essa finalidade;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam conferidos aos servidores abaixo relacionados poderes para gerirem as contas bancárias ou aplicações financeiras pertencentes ao Fundo Municipal do Idoso:

I – Welson Renato Bertaci, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.657.623-7/SSP-SP; e

II – Roberta Lacerda de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.342.232-3/SSP-SP.

Parágrafo único. Iguais poderes conferidos por este artigo permanecem com o Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** No exercício dos poderes conferidos pelo artigo 1º desta Portaria, poderão os servidores, sempre observando os fins a que se destina o Fundo Municipal do Idoso, movimentar contas correntes e aplicações financeiras, depositar ou sacar valores, emitir cheques, assinar papéis e documentos, requisitar talões de cheques, realizar pagamentos ou transferências eletrônicas, abrir e encerrar contas, reconhecer, transigir, receber, passar recibo, dar e receber quitação, e tudo o mais que for necessário para o bom desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Todo ato praticado perante qualquer instituição bancária ou de crédito deverá ser praticado com a assinatura, escrita ou eletrônica, de, no mínimo, dois servidores.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 19.066, de 05 de dezembro de 2013.

OrLândia, 19 de janeiro de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 24.199**

De 20 de Janeiro de 2017

“**NOMEIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, a **SRA. JORDANA MARIOTTI**”.

**PORTARIA Nº 24.200**

De 20 de Janeiro de 2017

“**NOMEIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO FUNCIONAL**, a **SRA. CRISTIANE VIEIRA MARQUES**”.

**PORTARIA Nº 24.201**

De 20 de janeiro de 2017.

*“Nomeia o servidor Márcio Fávaro Cherubim para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor Márcio Fávaro Cherubim, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.769.695/SSP-SP, titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, criado pela Lei nº 3.603, de 03 de julho de 2008.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orândia, 23 de janeiro de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal